

## Declaração da ULAC no Dia Internacional da Literatura Infantil

2 de abril de 2026

Neste Dia Internacional da Literatura Infantil, celebrado desde 1967 em comemoração do nascimento de Hans Christian Andersen, a União Latino-Americana de Cegos reafirma o valor da leitura como um direito fundamental das crianças e como porta de entrada para a imaginação, o conhecimento e a cultura.

Nesta data, fazemos um apelo urgente para reconhecer e garantir o direito das crianças cegas e com baixa visão ao acesso à literatura em igualdade de condições, o que implica garantir a disponibilidade de livros em Braille, letras ampliadas e livros táteis, permitindo desfrutar das mesmas histórias que os seus pares leem sem deficiência visual.

Como estabelecido no documento "Critérios Pedagógicos para o Ensino do Braille a Crianças Cegas" do Conselho Ibero-Americano de Braille, o Braille não é apenas um sistema alternativo, mas "o único sistema de leitura, escrita e alfabetização para pessoas cegas", constituindo a base para o desenvolvimento abrangente das competências linguísticas: leitura, escrita, audição e fala.

Da mesma forma, este documento destaca que o braille:

- Garante autonomia, permitindo o acesso à leitura e à escrita sem intermediários.
- Assegura o acesso à cultura, permitindo a compreensão direta dos textos literários.
- Favorece a inclusão educativa desde cedo, exigindo que as crianças cegas tenham contacto com o Braille em contextos ricos e significativos, tal como os seus pares com visão.
- O ensino do Braille deve ser um processo abrangente, progressivo e centrado na criança, respeitando os seus ritmos, interesses e experiências, promovendo o desenvolvimento de competências táteis, cognitivas, comunicativas e emocionais, bem como o prazer da leitura e a descoberta do "universo das letras e das ideias".

Neste contexto, e no âmbito do 20.º aniversário da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, recordamos que:

- O Artigo 4.º estabelece a obrigação dos Estados partes de adotar todas as medidas legislativas, administrativas e outras para garantir o pleno exercício dos direitos das pessoas com deficiência.
- O Artigo 7.º reconhece o direito das crianças com deficiência a gozar plenamente de todos os direitos humanos em igualdade de condições, garantindo o seu melhor interesse como consideração primordial.
- O Artigo 24 consagra o direito à educação inclusiva, obrigando os Estados a garantir sistemas educativos acessíveis, com os apoios necessários, incluindo a aprendizagem do Braille.

Reafirmamos também o princípio fundamental da Convenção:

"Respeito pela evolução das faculdades das crianças com deficiência e pelo seu direito a preservar a sua identidade", o que implica reconhecer o Braille como parte essencial da identidade linguística e cultural das pessoas cegas.

Por esta razão, da ULAC, apelamos aos Estados, sistemas educativos, editoras e atores culturais a:

- Garantir a produção e distribuição de literatura infantil em Braille.
- Incorporar o Braille desde a infância em ambientes educativos inclusivos.
- Promover políticas públicas que reconheçam o Braille como um direito e não como uma opção.
- Reforçar a formação de professores em didáticas Braille com base em critérios pedagógicos inclusivos.

Hoje reafirmamos que ler em Braille é um direito, não um privilégio, e que garantir esse direito é uma condição indispensável para uma sociedade verdadeiramente inclusiva, equitativa e respeitadora de diversidade.

Que as letras ampliadas e as imagens táteis, com as suas texturas, permitem que crianças cegas ou com baixa visão desfrutem de ler, sonhar e imaginar tal como as crianças sem deficiência visual.

A literatura infantil latino-americana desempenha um papel importantíssimo no desenvolvimento integral das crianças, constituindo uma ferramenta fundamental tanto na sua formação pessoal como no seu processo educativo. Através de histórias, contos, poemas e narrativas adaptadas ao seu mundo, este género permite às crianças compreender o seu ambiente, construir identidade cultural e desenvolver competências cognitivas e emocionais essenciais.

No contexto da América Latina, a literatura infantil também adquire uma relevância particular, pois recolhe tradições, costumes, línguas e realidades da região. Isto incentiva as crianças a reconhecerem-se nas histórias, fortalecendo o seu sentido de pertencimento e apreciação pela sua cultura.

Autores como Marcela Paz, criadora da personagem emblemática Papelucho, conseguiram retratar o quotidiano das crianças com proximidade e autenticidade, contribuindo significativamente para a literatura chilena e latino-americana. Da mesma forma, escritoras como María Elena Walsh e Elsa Bornemann dedicaram seus trabalhos a enriquecer este campo, abordando temas que se ligam à sensibilidade e curiosidade da infância.

Uma das contribuições mais significativas da literatura infantil é o desenvolvimento da imaginação. Através de mundos fictícios, personagens fantásticos e situações criativas, as crianças exercitam a capacidade de pensar para além do imediato, o que favorece processos como a resolução de problemas, a criatividade e o pensamento crítico. A imaginação, estimulada desde cedo, torna-se uma ferramenta fundamental para a aprendizagem e adaptação a vários contextos.

Por outro lado, a literatura infantil cumpre uma função lúdica essencial no processo de ensino-aprendizagem. A natureza divertida e atraente dos textos permite que as crianças abordem o conhecimento de forma natural e motivadora. A leitura deixa de ser uma obrigação para se tornar uma experiência agradável, facilitando a aquisição da língua, a compreensão da leitura e o desenvolvimento das competências de comunicação. Esta estimulação lúdica também promove a atenção, a memória e a capacidade de concentração.

Para concluir: a literatura infantil na América Latina não só entretém, como também educa, forma e transforma. O seu impacto na construção da identidade, no desenvolvimento da imaginação e na aprendizagem



significativa posiciona-a como um pilar fundamental na educação e no acesso à cultura para as crianças. Promover o seu acesso e valorização é, portanto, uma tarefa essencial para o desenvolvimento das gerações futuras, que são mais críticas, criativas e conscientes da sua realidade cultural.

Gladys Diaz

Presidente da ULAC

Elizabeth Campos

Secretária-Geral da ULAC

**União Latino-Americana de Cegos – ULAC**

**Comprometidos com a inclusão!**

**Apoio: Fundação ONCE para a Solidariedade com Pessoas Cegas na América Latina (FOAL)**